



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N ° 1.516, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Readaptar servidor municipal concursado.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **LUIS LAZZAROTTI – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e prestando serviços no Horto Municipal, no período de 10/12/2018 a 30/05/2019 com as seguintes atribuições:

- Fazendo mudas;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.